Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a opinião da área de economia e finanças, bem como da área de assuntos sociais e cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 6 de Fevereiro de 2025, enviado a coberto do ofício n.º 143/E125/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 13 de Fevereiro de 2025, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 17 de Fevereiro de 2025:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

O Instituto de Acção Social (IAS) afirmou que o Governo da RAEM está atento à tendência do envelhecimento da população de Macau e à necessidade de assistência e de apoio aos idosos debilitados e às suas famílias. O IAS concede regularmente subsídios às instituições particulares para prestarem diversos serviços aos idosos, designadamente cuidados domiciliários, cuidados diurnos, cuidados em lares e apoio aos cuidadores, de modo a concretizar a política de "Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio". Em 2024, o subsídio regular destinado aos serviços de apoio a idosos foi de 560 milhões de patacas, representando cerca de 33% do orçamento do subsídio regular concedido a todos os serviços sociais de Macau. No futuro, o IAS continuará a cumprir o princípio da boa aplicação do erário público e, de acordo com a situação concreta da sociedade e da economia de Macau e em articulação com o orçamento financeiro do Governo da RAEM, assegurar o desenvolvimento sustentável dos serviços sociais de Macau.

Segundo os Serviços de Saúde (SS), nos termos do Decreto-Lei n.º 24/86/M

地 址 ：澳門氹仔體育路 185-195 號
Endereço ：Rua do Desporto, n.º 185 - 195 , Taipa, Macau
電話 TEL. ：(853)2882 3419 傳真 FAX. ：(853)2882 3415

(Regulamenta o acesso da população do território de Macau aos cuidados de saúde), os idosos têm acesso gratuito aos serviços de cuidados de saúde comunitários e diferenciados dos SS. Concomitantemente, o Governo adquire vagas e atribui apoio financeiro às instituições médicas sem fins lucrativos e, ainda, através do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, os cidadãos, incluindo os idosos, podem recorrer às clínicas privadas, o que demonstra que o Governo da RAEM proporciona aos idosos diversos níveis de assistência médica e cuidados de saúde abrangentes. O envelhecimento da população e a prevalência de doenças crónicas conduzem inevitavelmente ao aumento da procura dos serviços de saúde e das despesas médicas. Nesse sentido, o Governo da RAEM, na prossecução do objectivo de "Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção", elaborou o "Plano de Acção para Macau Saudável", integrando os elementos de saúde nas políticas públicas. No futuro, continuar-se-á a concretizar o objectivo do "Plano de Acção para Macau Saudável" através do aprofundamento dos conhecimentos sobre saúde dos cidadãos, incentivando-os a criar um estilo de vida saudável, reduzindo o risco de contrairem doenças crónicas, a fim de atingir os objectivos de prevenção, diagnóstico e tratamento precoces, aliviando a pressão do sistema de saúde devido ao envelhecimento da população.

Segundo o Fundo de Segurança Social (FSS), as receitas correntes do FSS, para além da contribuição do jogo, incluem ainda 1% das receitas correntes do orçamento geral da RAEM, as contribuições para o regime da segurança social, as receitas provenientes da taxa de contratação de trabalhadores não residentes e os rendimentos de investimentos. Com vista a assegurar o desenvolvimento sustentável do regime da segurança social, o Governo da RAEM tem adoptado um conjunto de medidas, nomeadamente o aumento desde 2013 da percentagem da

dotação regular do jogo para o FSS para até 75%; durante quatro anos consecutivos, de 2013 a 2016, foi injectada uma verba adicional de 37 mil milhões de patacas; em 2017, foi aumentado o montante das contribuições para o regime da segurança social para 90 patacas por mês; a lei de "Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social" que entrou em vigor em 2019, criou um mecanismo que atribui 3% do saldo da execução do orçamento central da RAEM de cada ano económico ao FSS; e a partir de 2022, foi implementado o "mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social", no sentido de assegurar o equilíbrio entre o desenvolvimento sustentável do regime e o nível básico de protecção na velhice, reforçando a estabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável do FSS.

Por outro lado, o FSS através da ajuda de consultores profissionais de investimento, tem vindo a elaborar estratégias de investimento, a fiscalizar e a optimizar continuamente a carteira de investimentos do FSS, e tendo como princípios a gestão financeira prudente e a estabilidade de investimentos, procura obter rendimentos lucrativos a longo prazo. Simultaneamente, as empresas de consultadoria profissionais de cálculo actuarial são contratadas periodicamente para procederem à avaliação actuarial, bem como efectuarem anualmente uma projecção interna, de modo a analisarem e a reverem a situação financeira do Fundo, a fim de assegurar um desenvolvimento saudável a longo prazo e garantir a capacidade de pagamento no futuro.

Segundo a Direcção dos Serviços de Finanças, com o aprofundamento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, a estrutura industrial poderá transformar-se gradualmente, reflectindo-se nas receitas financeiras futuras. De acordo com o princípio de gestão financeira prudente de "manutenção das

despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas" consagrado na Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM tem acumulado recursos financeiros suficientes e tem condições para, através de uma segunda distribuição, dar prioridade à aplicação de recursos em projectos relacionados com a vida da população, tais como os cuidados de saúde e a segurança social, para que toda a população, incluindo os idosos, possa continuar a usufruir de serviços médicos adequados e das garantias de aposentação.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

As políticas sugeridas no "Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau" foram devidamente integradas no "Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da RAEM (2021-2025)", nomeadamente através da definição de políticas para fazer face ao envelhecimento da população e para "responder com todo o empenho aos desafios em virtude do envelhecimento da população para a sociedade de Macau, promovendo o desenvolvimento equilibrado a longo prazo da população". As respectivas medidas políticas estão a ser concretizadas, de forma ordenada, nas linhas de acção governativa.

O "Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da RAEM (2024-2028)" publicado pelo Governo da RAEM, apresentou medidas de garantia de recursos humanos: "será implementado o Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados, captando, de forma faseada, através dos programas para quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado, quadros qualificados indispensáveis ao desenvolvimento das diversas indústrias-chave, na expectativa de que possam, com as suas técnicas, experiência e redes de mercado, impulsionar e apoiar o

desenvolvimento das indústrias locais. Ao mesmo tempo, será aumentado o investimento dos recursos, formados proactivamente os quadros qualificados locais, bem como incentivado o regresso dos quadros qualificados do exterior para Macau, com vista a dar garantias de recursos humanos suficientes para o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias".

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais afirma que tem acompanhado de perto a tendência de desenvolvimento do mercado de trabalho e a evolução da oferta e procura de recursos humanos, e que igualmente irá adoptar medidas de ajustamento mais pragmáticas e flexíveis consoante as mudanças. Concomitantemente, continuar-se-á a aperfeiçoar e a optimizar as diversas medidas de apoio ao emprego, promovendo o emparelhamento de emprego entre os cidadãos de Macau que se candidatam aos empregos e às empresas, coordenando, tanto quanto possível, o equilíbrio entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho. Além disso, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento das indústrias, continuar-se-á a promover e a desenvolver diversos tipos de formação e avaliação técnico profissional relacionados com as indústrias, a fim de ajudar os cidadãos a incrementarem a sua competitividade no trabalho e a alargarem o seu campo de desenvolvimento profissional.

Com o impulsionamento da construção da região metropolitana de nível mundial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços competentes irão optimizar as políticas relacionadas com a população de acordo com as necessidades reais.

Por último, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon a atenção dispensada a esta matéria e suas sugestões.

Aos 4 de Março de 2025

O Director da DSEPDR,

Cheong Chok Man